



ATA N.º 3

Ao quinto dia do mês agosto de 2026, reuniu o júri designado por despacho de 18/03/2026, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, constituído pela Diretora Municipal Financeira e de Recursos Humanos, Teresa Maria Bento Poeiras Mesquita, na qualidade de Presidente de Júri, pelo Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Bernardo Gonçalo da Silva Gouveia Teixeira, na qualidade de vogal efetivo e pela Técnica Superior (Gestão e Administração Pública), Lina Maria Nunes da Silva Correia na qualidade de vogal suplente, no âmbito do procedimento concursal comum tendente à constituição de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Técnico (área funcional administrativa)**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas nas atribuições inerentes a diversos serviços municipais desta Autarquia, para apreciação e análise das alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados, e relativas ao projeto de intenção de exclusão do presente procedimento concursal, no prazo que lhes foi concedido para o efeito, e consequente deliberação quanto à sua admissão ou exclusão do presente procedimento.

1. Considerando que não se pronunciaram quanto à intenção de exclusão do procedimento, no prazo que lhes foi concedido para o efeito, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir definitivamente os candidatos abaixo identificados, pelos motivos invocados na ata n.º 2, de 14 de julho de 2026:

1. Alexandra Maria da Silva Pinto de Sousa
2. Ana Filipa Gaspar Santos Luz Antunes
3. Ana Rita Almeida Nunes Lopes
4. Carla Almeida
5. Carla Maria Tecedeiro Gávea Correia
6. Catia Andreia Alves João
7. Cristina Maria Capelas Chaves
8. Deolinda Maria Paiva Oliveira
9. Filipa de Parrot Morato Bombarda Lipari
10. Isabel Maria Lopes Conceição da Graça
11. Junia Cristina Firmiano Gonçalves
12. Lara Filipa Maria Moura Rosa

13. Mara Katia de Jesus Cunha Fidalgo
14. Márcia Filipa Antunes Simões
15. Mauro Filipe Costa Rodrigues
16. Nuno Miguel Monteiro Vargès
17. Patrícia Sofia Cordeiro Cunha
18. Paula Silva
19. Raquel Filipa Rolo Oliveira Sousa
20. Sandra Cristina Vasques Pacheco de Castro
21. Susete Maria Alves Pereira
22. Thais Nayara Braz de Oliveira
23. Vanda Maria Baião Rosmaninho Filipe
24. Vanessa Martins Viana Rodrigues
25. Vera Lúcia Matos da Silva Lobo
26. Ana Rita Palma Patrocínio
27. Carla Filipa Grilo Pereira Lopes de Almeida
28. Lúcia Vieira Querido da Silva Caetano Luís
29. Raquel Marques Parada Magalhães
30. Alzira Carina Saraiva Alberto
31. Emily Silveira Dantas
32. Franciete Pereira Manuel
33. Gabrielle Silva Conde
34. Janeth Cassova Hossi Sassole
35. Liliane Gomes de Assis Coutinho
36. Marcia Pereira Dantas de Abreu
37. Marina de Souza Rêgo
38. Pamela Bruna Ferreira Trajano
39. Sâmella Evangelista de Lima Vicente

2. Os candidatos **Ana Filipa Bernardo Andrade, Áurea Lassalet de Lemos Fernandes, João Chuva Dantas Couceiro e Rosa de La Salete Martins**, foram notificados da intenção de exclusão, por não serem detentores do nível habilitacional exigido (12º Ano de Escolaridade ou equivalente), conforme previsto no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento.

Em sede de audiência de interessados, os referidos candidatos não apresentaram documentação que comprove serem detentores do nível habilitacional exigido, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos do procedimento, pelo motivo invocado no ponto 3 da ata n.º 2, de 14 de julho de 2026.

3. A candidata **Susana Pião da Silva Monteiro**, foi notificada da intenção de exclusão por, cumulativamente, se encontrar integrada na carreira, ser titular da categoria e, não se encontrar em mobilidade, e ocupar posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Autarquia, idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, conforme previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento.

Em sede de audiência de interessados, a referida candidata veio questionar a sua exclusão, ao abrigo do ponto 7.1, do aviso de abertura, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento, pelo motivo invocado no ponto 3 da ata n.º 2, de 14 de julho de 2026, no qual não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autarquia, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4. As candidatas **Josimara Barbosa Estulano Abreu e Lindoeni Dias da Costa** foram notificados da intenção de exclusão por ausência do comprovativo da equivalência, para o sistema de ensino português, das habilitações literárias legalmente exigidas, conforme previsto na alínea a) do ponto 9.2 e no ponto 9.2.2 do aviso de abertura do procedimento.

Em sede de audiência de interessados a candidata **Lindoeni Dias da Costa**, remeteu um certificado de habilitações sem equivalência ao ensino português, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento.

Quanto à candidata **Josimara Barbosa Estulano Abreu**, que remeteu certificado de habilitações com equivalência, para o sistema de ensino português, das habilitações literárias legalmente exigidas, verifica-se que a mesma é detentora do nível habilitacional exigido, reunindo assim o requisito legal para admissão ao presente procedimento conforme previsto na alínea a) do ponto 9.2 do aviso de abertura, delibera o júri, por unanimidade, admitir a candidata Josimara Barbosa Estulano Abreu e proceder à marcação da Prova Teórica Escrita para o próximo dia 13 de agosto de 2026, pelas 16h00, na

sala n.º 2 da Escola Básica Visconde de Juromenha, sita na Rua Mário de Sá Carneiro, Tapada das Mercês, 2725-561 Algueirão Mem-Martins.

5. O candidato **Ricardo Manuel Ribeiro Alexandre**, foi notificado da intenção de exclusão por não ser detentor do nível habilitacional exigido conforme previsto no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento.

Em sede de audiência de interessados, veio o referido candidato apresentar o certificado de habilitações referente à obtenção do 12.º ano de escolaridade, solicitando a sua admissão, uma vez que por lapso anexou à candidatura o certificado de conclusão do 11º ano. Face ao documento apresentado e ao requerido pelo candidato e, uma vez que se verifica que o mesmo é detentor do nível habilitacional exigido, reunindo assim o requisito legal para admissão ao presente procedimento conforme previsto ponto 8 do aviso de abertura, delibera o júri, por unanimidade, admitir o candidato Ricardo Manuel Ribeiro Alexandre e proceder à marcação da Prova Teórica Escrita para o próximo dia 13 de agosto de 2026, pelas 16h00, na sala n.º 3 da Escola Básica Visconde de Juromenha, sita na Rua Mário de Sá Carneiro, Tapada das Mercês, 2725-561 Algueirão Mem-Martins.

6. Relativamente às candidatas admitidas **Carla Alexandra Neto Salgado Ferreira e Susana Alexandra de Queiróz Abrantes Furtado Rodrigues**, vieram as mesmas apresentar, no prazo concedido para o efeito, declaração multiusos, comprovativa de que são detentoras de grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, considerando o Júri que se encontram, pois, abrangidas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conforme previsto na alínea e) do ponto 9.2 e ponto 14 do aviso de abertura do procedimento.
7. Por fim, delibera o júri, por unanimidade, que às candidatas **Alda Cristina Dias Carvalho, Ausenda Maria Monica Santos, Carla Pereira Balão, Maria Manuela Mestre Bernardo, Micaela Iolanda Sousa Fontes Pereira e Susana Maria de Almeida Junça Monteiro**, inicialmente admitidas para a Prova de Conhecimentos, serão aplicados os métodos de seleção previstos no ponto 10.2 do aviso de abertura – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, uma vez que se



verificou que as referidas candidatas se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Vogal Efetivo,

A Presidente do Júri,

A Vogal Suplente,

(Bernardo Teixeira)

(Teresa Mesquita)

(Lina Correia)